



INFORME PSIC

Prezados Pesquisadores,

O objetivo da inclusão da seleção dos Projetos de Inovação Tecnológica (PCT), neste edital, é **dar apoio as ações que tenham por fundamento a Inovação tecnológica em todos os seguimentos da ciência e da tecnologia**, especialmente as matérias tratadas pelas Leis nºs 9.279, de 15 de Maio de 1996 (Direitos e obrigações relativos a Propriedade Industrial), 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (proteção de Propriedade Intelectual de programa de computador e sua comercialização), 8.974, de 05 de Janeiro de 1995 (uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados), 9.456, de 28 de abril de 1997 (proteção de cultivares) e demais legislações afins e suas atualizações.

Portanto, para o Edital 2015, apenas os projetos que se enquadram nos aspectos acima citados poderão concorrer às vagas. Outrossim, informamos que esses projetos terão que **dar origem a um produto inovador tecnológico (Lei de Inovação tecnológica nº 10.973 de 02/12/2004) e que seja criado e desenvolvido em 12 meses** (período da vigência).

Profa. Dra. Kristiana C. Mousinho
Coordenadora do PSIC